



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 830 de 06 de NOVEMBRO de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.007604/2015-02.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **NILCEIA VIEIRA DE MELLO**, viúva do servidor inativo **JAIR VALERIO DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 0386112, ocupante do cargo de Vigilante, Classe D, Nível "04", falecido em 13.10.2015, com fundamentação nos artigos 215, 217 e 218 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos art. 2º, inciso I e art. 15, ambos da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora